

Candidatos Excluídos:

Ana Isabel Reis Ribeiro *c)*
 Ana Margarida Lobato Correia Daniel *c)*
 Ana Raquel Cristóvão Gil Reis *c)*
 Ângela Maria Alves Pinhal *d)*
 Benvindo José da Silva Carvalho *d)*
 Carina Quinta Morgado *d)*
 Carla Cristina de Carvalho Soares *c)*
 Carlos Jorge do Carmo Pinheiro *c)*
 Carolina da Costa Ganhão *c)*
 Caroline Almeida Aragão Cabral *d)*
 Cláudia Margarida Grandão Cortez *d)*
 Cláudia Margarida Henriques dos Santos *c)*
 Daniela Maria Lages dos Santos Ferreira *d)*
 Eusébio Vieira Calvário *c)*
 Fernanda Maria Oliveira Freitas *c)*
 Gonçalo Nuno Lopes Pinto Coelho de Freitas *d)*
 Hélder Luís Morgado Monteiro Lemos *d)*
 Hélder Tiago Monteiro Cardoso *c)*
 Helena Peres Merca Guerreiro Teles *d)*
 Inês Pimentel Ferreira de Cabral Sacadura *b)*
 Isabel Maria Fernandes Pereira Caldeira *c)*
 Ivo Alexandre Oliveira Lopes *d)*
 Jean Carlo Marques Ferreira *c)*
 Joana Ferreira de Sousa Coelho Bacelo *c)*
 Joana Patrícia Pereira Machado *c)*
 José Filipe Fernandes Ribeiro *d)*
 Lídia Luís Prada Correia *c)*
 Lígia Fátima de Oliveira Repolho *c)*
 Ludovico de Matos Teixeira *a)*
 Luís Edgar Regalado de Seabra *d)*
 Manuel Joaquim Andrade de Oliveira *d)*
 Mário José Melanda da Silva *a)*
 Marta Sofia dos Reis Rocha *d)*
 Nuno Jorge da Silva Martins *d)*
 Patrícia Sofia Pinto de Sá Gaspar *a)*
 Pedro André Mota de Almeida *c)*
 Pedro Francisco M. Pinheiro da Providência e Costa *c)*
 Pedro Manuel Pereira da Silva Tavares *d)*
 Pedro Miguel de Jesus Ferreira *d)*
 Raquel Patrícia Freitas Lima *c)*
 Ricardo Nuno de Oliveira Moreira *c)*
 Rudaia Nadejda Nikolaevna *d)*
 Sérgio Ricardo Bastos Laranjeira *d)*
 Sílvia Joana Oliveira Rodrigues *c)*
 Sílvia Marta dos Santos Costa *c)*
 Sofia Alexandra Simões de Araújo Bernardo *a)*
 Sofia da Silva Vieira Carvalho Araújo *c)*
 Susana Guimarães de Carvalho *c)*
 Tiago Nuno Carvalho Freitas *d)*
 Vanessa Nunes Rodrigues Martins da Silva *c)*

a) Por não ter instruído a candidatura com fotocópia do cartão de contribuinte, conforme mencionado no ponto 16 do aviso de abertura e nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 27.º conjugado, com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

b) Por não ter apresentado a candidatura com declaração de compromisso de honra conforme mencionado no ponto 16.1 do aviso de abertura e nos termos da alínea *d)* Ponto *i)* do n.º 1 do artigo 27.º conjugado, com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

c) Excluído por não ter comparecido à prova oral de conhecimentos;
d) Excluído no método de selecção Prova oral de conhecimentos por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 de acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura.

28 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel de Jesus Martins*.

302375003

Aviso n.º 17967/2009

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior/jurista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro de 2009, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contra-

tação de um técnico superior/Jurista para exercer funções no município de Mira na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 71, de 13 de Abril de 2009 e na BEP sob o n.º OE200904/0197, homologada por despacho do Presidente da Câmara de Mira, datado de 28 de Setembro de 2009:

Candidatos Aprovados:

1.º lugar: Liliana Mafalda Valente da Cruz — 16,4 valores
 2.º lugar: Ana Isabel Ferreira Guimarães — 11,5 valores

Candidatos Excluídos:

Adelaide Isabel Ladeira M. Santos Costa Giesta Lopes *b)*
 Ana Isabel Gonçalves Garcia *a)*
 Ana Isabel Varela Pimentel Carreira de Azevedo *c)*
 Ana Lúcia Ramos Gamelas *c)*
 Ana Margarida dos Anjos Estelita de Mendonça *c)*
 Ana Margarida Duarte Sousa Matos Bontempo *d)*
 Ana Margarida Garcia Tomé *a)*
 Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral *c)*
 Ana Margarida Teixeira Campos Brandão *d)*
 Ana Maria Ribeiro Sequeira *c)*
 Ana Maria Tavares Mendes *c)*
 Ana Sofia Alves Teiga *c)*
 Andreia Alexandra Ferreira Cristo *c)*
 Andreia Malpique Zacarias *c)*
 António Marques Pereira *d)*
 Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira *c)*
 Carla de Miranda Zagalo *c)*
 Carla Inês Faria de Jesus *d)*
 Carla Sofia Azevedo de Almeida *c)*
 Catarina Raquel Pereira dos Santos *c)*
 Cláudia Dall'Antonia Corte-Real Lucena *d)*
 Cláudia Susana Barbosa Amorim *d)*
 Cristina Ferreira dos Santos *c)*
 Cristina Sandra Domingues Santos *a)*
 Daniela Queirós Salcedas Batista Arinto *c)*
 Dorinda Maria de Oliveira Alves *c)*
 Élio Paulo Nunes dos Santos *d)*
 Francisca Gabriela Domingues França *d)*
 Francisco Miguel dos Santos Vilela *d)*
 Helga Cláudia Fernandes Ribeiro Teixeira e Castro *c)*
 Inês Alexandra Coelho Anjos *d)*
 Joana Filipa Nunes da Murta *a)*
 Joana Marta Valente dos Santos Pinho *c)*
 Joana Rita Jesus Almeida Pinho Catalão *c)*
 Jorge Emanuel dos Santos Spencer *b)*
 José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal *a)*
 José Eduardo Correia dos Santos Dixo *c)*
 José Eduardo Saltão Mendes *d)*
 José Miguel Pereira Moreira *a)*
 Judite Peres Mendes *d)*
 Leonor Farate Leitão *c)*
 Lia Denise Pires de Oliveira Castro e Costa *c)*
 Linda Diana Dias da Silva *d)*
 Luciano Manuel Oliveira Silva *a)*
 Márcia Andreia Pinto Dinis *c)*
 Maria Adelaide de Assunção Fernandes *d)*
 Maria Celina Alves Moreira *c)*
 Maria da Conceição Caçoilo Cardoso *d)*
 Maria de Fátima de Abreu Sequeira *e)*
 Maria Elisabete Almeida Rocha *c)*
 Maria Helena Rodrigues Figueiredo *c)*
 Maria Isabel Simões Vilela Martins *c)*
 Mário Pedro da Silva Esteves Cascais *c)*
 Milene Luísa Frutuoso China de Oliveira *d)*
 Nuno Manuel Ribeiro Maia Caetano *b)*
 Patrícia Raquel Bernardo Ribeiro *a)*
 Paula Pinto Leite Cabral Oliveira *c)*
 Raquel Maria Duarte Nunes *c)*
 Rita Inês Cúcio Parada *c)*
 Rita Rodrigues Ribeiro do Amaral *c)*
 Rui Pedro Morais Pereira *c)*
 Rute Elisabete Santos Oliveira *d)*
 Sandra Nunes Pinto *c)*
 Sandra Sofia Matos Sebastião *b)*
 Sara Filipa Leitão Maia Moreira *a)*
 Sofia Laura Vieira de Sousa *c)*
 Sónia Patrícia Coelho Gonçalves *c)*
 Soraya Jossana da Cruz Gonçalves *c)*

Susana Ferreira Belo c)
Suzana Cristina Oliveira Sobral d)
Tânia Sofia Cavaleiro da Fonseca c)
Vera Lúcia Pereira dos Santos c)

a) Por não ter instruído a candidatura com fotocópia da documentação exigida no ponto 16 do aviso de abertura e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º conjugado, com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

b) Por não ter apresentado a candidatura com declaração de compromisso de honra conforme mencionado no ponto 16.1 do aviso de abertura e nos termos da alínea d) Ponto i) do n.º 1 do artigo 27.º conjugado, com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

c) Excluído por não ter comparecido à prova oral de conhecimentos;

d) Excluídos no método de selecção Prova oral de conhecimentos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura;

e) Excluída por não ter comparecido na avaliação psicológica.

28 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel de Jesus Martins*.

302375117

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 17968/2009

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e n.º 1, alínea a) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, um na área de Psicologia Organizacional, um na área de Engenharia Civil e um na área de Engenharia Electrotécnica, abertos por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74 de 16 de Abril de 2009, e após negociação, foi celebrada contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início a 01 de Outubro de 2009, com Vítor Manuel Fernandes Rio, Técnico Superior — área de psicologia Organizacional, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19 da carreira Técnico Superior, Armandino Augusto Mendes Pires, Técnico superior — área de Engenharia Civil, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19 da carreira Técnico Superior, e Flávio Humberto Galego Técnico Superior — área de Engenharia Civil, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19 da carreira Técnico Superior.

29 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

302398381

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso n.º 17969/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Código — CTCR/01/09/SP

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por Despacho datado de 25 de Setembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

— Três (3) Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Motorista:

Ord.	Candidatos	Val.
1.	Virgílio Alberto Pires	16,50
2.	Ruben Renato Castro Costa	15,00

Ord.	Candidatos	Val.
3.	Edgar Alberto Pires	14,50
4.	Fernando Baptista Garcia	13,80 a)
5.	Fernando Jorge Silva Correia	12,75 a)
6.	Telmo José Ventura Santos	12,15 a)
7.	António Carlos Lopes Carraça	10,75 a)
8.	Fernando Manuel Rosa	10,75 a)
9.	Orlando Barreira Ribeiro	10,75 a)
10.	Paulo Sérgio de Carvalho	10,75 a)

a) Constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

6 de Outubro de 2009. — Por delegação de competências, o Vereador, *José Assunção Lopes Maçaira*.

302405232

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Aviso n.º 17970/2009

Alteração do Regulamento do Plano Director Municipal de Mogadouro

António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torna público que, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, na linha a) do n.º 6 do artigo 64.º e no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal de 09 de Junho de 2009 e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Mogadouro em sessão ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2009, aprovou por maioria a Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal De Mogadouro, o qual se publica em anexo.

Mais se torna público que o referido Regulamento entrará em vigor 10 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

7 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

Alteração do Regulamento do Plano Director Municipal de Mogadouro

Artigo 19.º

Instalações Agro-Pecuárias

Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de instalações destinadas a agro-pecuária nos espaços não urbanos, sujeitas aos seguintes condicionamentos:

- A área bruta de construção máxima é de 3500 m².
- A altura máxima é de 6,00 m medidos, à platibanda ou beirado, no ponto médio da fachada virada para o arruamento de apoio.
- O índice de utilização máximo do solo é de 0,40.
-

Artigo 37.º

Regime de edificabilidade

Os índices máximos admitidos são:

-
- Na Vila de Mogadouro, o coeficiente de ocupação do solo é de 0,75 aplica-se aos lotes existentes e às parcelas urbanas, com área não superior a 400 m² e com edificação licenciada à data da entrada em vigor da presente alteração.
- Na Vila de Mogadouro o coeficiente de ocupação do solo é de 0,50 para todas as situações não descritas na alínea anterior.
- Para os aglomerados de nível II, III, IV e V o coeficiente de ocupação do solo é de 0,40.